



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 404/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**

**MATRÍCULA: 3099133**

**E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br**

**TELEFONE: 2107-8728**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Em face das constantes inovações e também da complexidade que permeiam a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, faz-se necessário que os servidores que atuam nessa área estejam em constante aprimoramento e atualização dos seus conhecimentos, para acompanhar o avanço das tecnologias e implantar medidas de segurança da informação adequadas ao órgão. No entanto, nem sempre os cursos específicos são encontrados facilmente no mercado para atender essa demanda, por essa razão essa plataforma especializada de educação corporativa apresentam-se como uma ótima ferramenta de capacitação.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo de início da execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, com a disponibilização das senhas de acesso on-line ao sistema da Contratada.

A disponibilização do material a ser pesquisado e/ou consultas a serem realizadas, se dará com a liberação de senha de acesso identificado por login/senha, a ser gerenciada pelo usuário da licença. O acesso se dará através de meios eletrônicos, com apoio de serviços técnicos e equipe de suporte da ALURA.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pela seguinte dotação: PLANO INTERNO: ADM ASSINA - ASSINATURAS PERIODICOS E ANUIDADES - NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP  Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda





Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 16/10/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1961449** e o código CRC **D183987A**.

---

0010657-95.2023.6.27.8000	1961449v3
---------------------------	-----------